ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

LEANDRO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a análise jurídica do Município de Lagoa Nova, que culminou no Decreto Municipal nº 1879/2025;

Considerando a necessidade de observância dos princípios administrativos constitucionais, em especial a legalidade, eficiência, moralidade e economicidade;

Considerando a importância de promover estudos técnicos e diagnósticos que fundamentam a realização do concurso público, com registros em procedimento administrativo consoante os princípios da transparência e publicidade;

DECRETA:

Art.1° - O Concurso Público n° 001/2024, promovido pela Câmara Municipal de Parelhas, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e Câmara Municipal de Parelhas, através da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), deve ser suspenso imediatamente, a partir da data da publicação a partir da data da publicação quanto aos atos visando preencher os quadros administrativos e cadastro de reserva para a Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN